



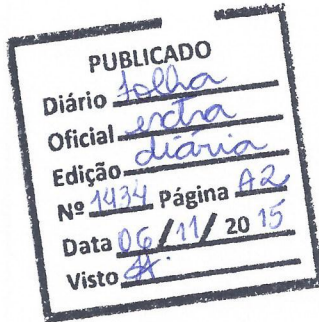
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ



DECRETO Nº 3981/2015

EMENTA: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 04/2015, e dá outras providências.

O Prefeito de Arapoti, Estado do Paraná, Senhor BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Requerimento exarado pela Presidente da Comissão Especial de Sindicância nº 004/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 003/2015, exarada pela Presidente da Comissão Especial de Sindicância.

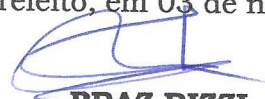
Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 004/2015, nomeada pela Portaria nº 569/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providências necessárias para a oficialização deste Ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito


-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete